

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Table listing various municipal departments and their corresponding page numbers, such as 'Atos da Prefeitura' on page 1 and 'CÂMARA MUNICIPAL' on page 7.

Atos da Prefeitura

Decreto nº 223/2014
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

Table for SUPLEMENTAÇÕES, item 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, including sub-item 2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA.

Table for SUPLEMENTAÇÕES, item 390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA, including sub-item 1.19.572.0124.1735 - DESENVOLVER A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA NO MUNICIPIO.

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

Table for ANULAÇÕES, item 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, including sub-item 1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table for ANULAÇÕES, item 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS, including sub-items 1.04.122.0061.2273, 1.04.122.0061.2274, 1.04.122.0061.2279, 1.04.122.0063.2267.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 19 de agosto de 2014

ROSHINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1719588

Portaria nº 1382 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por JANICE ALEXANDRINO BARBOSA.

CONSIDERANDO decisão proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do MS 0036709-36.2013.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear JANICE ALEXANDRINO BARBOSA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1719499

no Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Elogiar, tendo em vista os inúmeros e gentis elogios que chegam de contribuintes, entidades de classe e de outras repartições públicas, transmitimos os parabéns a todos os funcionários desta Secretaria Municipal de Fazenda pelo bom serviço e excelente atendimento, e, em especial ao servidor Marcelo de Alvarenga Moço, a quem nos congratulamos por sua dedicação, eficiência e destacada competência ao atender e explicar aos contadores e advogados suas dúvidas.

Registre - se. Anote - se nos assentamentos funcionais. Publique - se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 18 de agosto de 2014.

Walter Jobe

- Secretário Municipal de Fazenda -

Márcio Queiroz Morales

- Subsecretário Municipal de Fazenda -

Antônio César Azevedo Gomes

- Superintendente de Atendimento ao Contribuinte -

Monica de Souza Gomes

- Superintendente de Finanças -

Pedro Henrique de Souza Menezes

- Superintendente do Tesouro -

Id: 1719104

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.112.000037-6-PR, convite nº. 040/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviços visando a locação, montagem de estandes, dos equipamentos, bem como a confecção dos materiais necessários para realização da 5ª Mostra Tecnológica para Estágio e Emprego de Campos, pela Secretaria de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, no Instituto Federal Fluminense - IFF, em Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora EVENTOS PROJART LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.852/0001-36, com o valor total de R\$ 77.926,00 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais). PUBLICAÇÃO SE.

Em 15 de Agosto de 2014.

Marcelo Neves Barreto

= Secretário Municipal de Petróleo, Energias Alternativas

e Inovação Tecnológica =

Id: 1719585

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº. 04 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários públicos

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:
Notificar, O proprietário dos Veículos Corcel 2, Placa KST 3834 e Fusca Placa KMU 3372, para que retire os veículos abandonados em via pública, na Rua Augusto Carvalho, em frente ao nº 91, no Parque João Maria, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.
O proprietário do Veículo Combi de cor amarela, Placa CQJ 4991, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Alexandre Atier, em frente ao nº 42, (Rua do Salão de Festas Chácara da Lagoa) no Parque Alvorada, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.
O proprietário do Veículo Fiat Pálio de cor Cinza, Placa LCR 4007, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Alvarenga Pinto, em frente ao nº 220, no Parque Tamandaré, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.
O proprietário da Carroceria de um caminhão Placa LCN 2341 , para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Valtamar Fernando Pimentel, em frente ao nº 80, no Parque Jardim Carioca, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.
Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Agosto de 2014.
Fabiano de Araujo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1719130

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0285/2014
PROCESSO N.º 2014.105.000067-5-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 019/2014
CONTRATADA: OBRADECK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº : 08.380.128/0001-30
OBJETO: Obra de pavimentação em revestimento primário nos trechos da Estrada da Baixada, da RJ 216 a RJ 126, na localidade de Mineiros, 2º Distrito - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 251.303,21 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2014
Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0295/2014
PROCESSO N.º 2014.105.000035-9-PR
concorrência pública nº 012/2014

CONTRATADA: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ nº 29.622.057/0001-04

OBJETO: Aquisição de mobiliários urbanos (bancas, abrigos, placas de logradouros e totem de praças) para instalação em logradouros públicos no Município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.897.900,00 (dezenove milhões e oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2014.

Id: 1719570

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA apresentou o menor preço total para a execução do objeto, tendo sido declarada vencedora da Tomada de Preços nº. 025/2014.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1719569

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**